



ANO XXIV - Maceió/AL, Sexta-Feira, 04 de Junho de 2021 - Nº 6214

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
PORTARIA Nº. 016 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 01000.040016/2021.

Nome do beneficiário: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**
CPF/MF nº. **004.820.391-24**
Matrícula nº. **0954274-4-01**
Cargo: **Secretário do Gabinete de Governança.**
Quantidade total de diárias: **03(três) diárias**
Valor total das diárias: **R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)**
Período de deslocamento: **06/06/2021 a 09/06/2021**
Destino: **Rio de Janeiro/RJ**
Objetivo do deslocamento: Visita técnica à Prefeitura do Rio de Janeiro para reuniões com autoridades locais sobre soluções digitais para o Governo.
Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0009.2072.0009 – Elemento de Despesa: 3390140000000000 – Fonte: 001000000**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário do Gabinete de Governança/GGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB2E1129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 087 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor público municipal, Sr. **LADERSON MONTEIRO SANTOS**, matrícula nº. 936210-0, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 01/06/2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38456C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 094 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, o Sr. **JEFFERSSON SIMONS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 231568, para **responder pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras desta Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 03/05/2021.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2F77A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 095 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade com o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária Capítulo II, Art. 9º, Seção II, art. 10º da Lei nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o Professor **ROBERVAL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 22959-8, para **exercer a Função de Vice - Diretor do CMEI Professor Silvanio Barbosa dos Santos.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:19BD8E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0103 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diária(s) em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. **02100.400003.2021**Nome da beneficiária: **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**CPF nº. **057.198.464-92**Matrícula nº. **0954270-1-01**Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**Quantidade total de diárias: **03(três) diárias**Valor total das diárias: **R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)**Período de deslocamento: **06/06/2021 a 08/06/2021**Destino: **Rio de Janeiro/RJ**Objetivo do deslocamento: **Participar de visita técnica ao Sr. Claudio Fonseca, Presidente da TAXI RIO, no Município do Rio de Janeiro.**

Dotação Orçamentária: **34.001.04.122.0009.001.2052.0009** -
Elemento de Despesa: **3.3.90.14.00.00.00.0000** – Fonte Recurso Próprio 001001000

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B034C03

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 6900 39926/2021.Nome do beneficiário: **AERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA**CPF/MF Nº. **133.813.694-15**Matrícula nº. **954625-1-01**Cargo: **Diretor de Operações da SUDES**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
02 a 03/6/2021	Recife/PE	Participar de reunião de emergência na Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes sobre o Sistema de Fiscalização e Monitoramento, além da visita ao Aterro Sanitário para averiguar a implantação do Sist. de Monitoramento da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos da cidade. Ressalta-se que a viagem é no carro desta superintendência, veículo GOL, placa RGP2B91	1

Total das diárias: 01(uma)**Valor total das diárias R\$ 400,00 - (Quatrocentos reais)**

As despesas correrão por conta da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:706CDCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.061245/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.061245/2020.

Prazo de envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos contidos na **Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 0218/2015, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, de 03 de Dezembro de 2015, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência.**

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 02 de junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA1BD383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.034779/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.034779/2021.

Prazo de envio das propostas: 03(três) dias úteis a partir desta publicação.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 02 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B81CB9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.038938/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.038938/2021.

Prazo de envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

OBJETO: A aquisição de **CERTIFICADOS DIGITAIS** que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 02 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A9EF0A9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 039/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.008100/2021.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Aquisição de Eletrocardiograma Digital. PERÍODO: de 07:00h do dia 07/06/2021 às 23:59h do dia 11/06/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5103.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A136E5B2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 040/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.022162/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.205.512/0001-33 e a empresa **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.660.549/0001-63

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, prorrogar os prazos de vigência do **CONTRATO Nº. 040/2019, POR MAIS 04(QUATRO) MESES.**

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, previstos no orçamento de 2021 e no PPA 2018/2021.

Função Programática	20.002.15.451.0011.1014	Obras, Serviços e Projetos de Contenção de Estabilização de Encostas
Elemento de Despesa	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	200004001	Ministério da Integração Nacional

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos **04(quatro) meses ao prazo de vigência** do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em **26 de maio de 2021**, levando o vencimento do Contrato para **26 de setembro de 2021**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, II e § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes. Fica assegurado o reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

DO AMPARO: O processo administrativo retromencionado, bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 37/2018,

na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e **Processo Administrativo nº. 3200.022162/2021.**

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Sr. **MARZIO DUARTE DELMONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.683.744-72, e pelo Contratado: Sr. **FABRÍCIO SAMPAIO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 940.561.454-15, representando legalmente o Sr. **PAULO CESAR SCARIN**, conforme instrumento procuratório.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:666F1EA3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0106/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.022167/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.205.512/0001-33 e a empresa **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.660.549/0001-63.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de **VIGÊNCIA do CONTRATO Nº. 0106/2019, POR MAIS 04(QUATRO) MESES.**

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2021 e no PPA 2018/2021.

Função Programática	20.002.15.451.0011.001.1014	Obras, Serviços e Projetos de Contenção de Estabilização de Encostas.
Elemento de Despesa	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	200004001	Convênio

DO PRAZO: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 04(quatro) meses ao **prazo de vigência** do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em **02 de Junho de 2021**, levando o vencimento do Contrato para **02 de Outubro de 2021**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, II, IV e § 2º da Lei nº. 8.666/1993 na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e nos termos firmados entre as partes. Fica assegurado o reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do Contrato ora aditado.

DO AMPARO: O processo administrativo retromencionado, bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no **Processo Administrativo nº. 3200.022167/2021.**

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 496.107.594-91, e pelo Contratado: Sr. **FABRÍCIO SAMPAIO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 940.561.454-15, representando legalmente o Sr. **PAULO CESAR SCARIN**, conforme instrumento procuratório.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:66FCDB2E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 029/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.031455/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33 e o **CONSÓRCIO DCH** – empresas: **DP BARROS**, indicada como LÍDER, CNPJ/MF sob o nº. 04.780.776/0001-22, **COHIDRO**, CNPJ/MF sob o nº. 40.175.044/0001-77 e **HIDROTÉCNICA**, CNPJ/MF sob o nº. 05.631.864/0001-25. - Firmado em 02 de Junho de 2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filtrantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapó, Gulandi e Águas Férreas e modernização vária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a operação e manutenção dos sistemas.

DO VALOR DOS RECURSOS: Pela prestação da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s), objeto do presente negócio jurídico, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 76.401.080,20 (Setenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, oitenta reais e vinte centavos)**, em conformidade com os preços propostos na Planilha Orçamentária e Carta Proposta apresentada pela **CONTRATADA** (licitante vencedora) da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/2020.**

Parágrafo primeiro: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela **CONTRATADA** incluem todos os custos, diretos e indiretos, requeridos para execução do(s) serviço(s) previstos no caput dessa Cláusula.

Parágrafo segundo: A despesa oriunda do presente contrato correrá por conta de recursos financiados junto a Cooperação Andina de Fomento – CAF e contrapartida do Município de Maceió.

Parágrafo terceiro: As despesas a serem realizadas no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária da SEMINFRA para o ano de 2021, abaixo indicada, estando o saldo remanescente previsto no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, atendendo assim ao prescrito no art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.002.17.512.0011.001.1020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Revitalização Urbana (esgotamento sanitário) em bairros de Maceió/RA-9;

44.90.51.00.00 – ELEMENTO DE DESPESA – Obras e Instalações;

060.001.003 – FONTE DE RECURSOS – Recursos CAF;

33.90.47.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA - Obrigação Contributiva;

00100000 – FONTE DE RECURSOS – Recursos Próprios;

20020163 – FONTE DE RECURSOS.

20.002.15.451.0011.001.1021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem em bairros de Maceió/RA-9);

44.90.51.00.00 – ELEMENTO DE DESPESA – Obras e Instalações;

060.001.003 – FONTE DE RECURSOS – Recursos CAF;

33.90.47.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA - Obrigação Contributiva;

00100000 – FONTE DE RECURSOS – Recursos Próprios;

20020163 – FONTE DE RECURSOS

DOS PRAZOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA terá o seu início contado a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, por 24(vinte e quatro) meses corridos, e o PRAZO DE EXECUÇÃO será de 18(dezoito) meses corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

DO ADITAMENTO: As partes poderão aditar os termos e condições desse contrato, por meio de termo próprio, quando houver necessidade, obedecendo ao prazo de vigência, com o fim de garantir o seu aperfeiçoamento com supressões e/ou acréscimo, de acordo com o § 1º, do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.031455/2020**, pela modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO** (art's. 6º, VIII, "b"; art's. 22, § 1º e 45, § 1º, "I", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/2020**.

Parágrafo Único: Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.031455/2020**, com todas as instruções e documentos, e, em especial, o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/2020** e todos os seus anexos, complementando o presente contrato para todos os fins de direito, e obrigando as partes ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, naquilo que não contrariar este instrumento, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DO FORO: O CONTRATANTE elege o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceções de qualquer outro por motivo que seja.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 885.316.515-49, e pela Contratada: Sr. **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.814.938-64; Sr. **WELLINGTON COIMBRA LOU**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.931.324-91 e Sr. **CARLOS EDUARDO FURTADO LOU**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.630.997-40.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BFE48F9A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA Nº. 0130 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e o art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e tudo que consta no Processo Administrativo nº. 07000.0038099/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 07 de Junho de 2021, o gozo de **FÉRIAS** da servidora pública municipal abaixo identificada:

Nome	Matrícula n.º	Cargo	Período restante de gozo	Período Aquisitivo
Ana Carla Tavares Oliveira Costa	940231-4	Coordenador Geral de Análise e Concessão de Benefícios	Início: 04/10/2021 Retorno: 19/10/2021	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:587425AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JOSÉ DENIS LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF de nº. 207.966.334-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.102782/2017**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB63599C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº. 164.562.974-00, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assunto referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.090150/2019**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E1EEDD9**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA LÚCIA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 209.260.904-10, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assunto referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.105302/2019**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BDEF691**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **LUIZ GUSTAVO ÁVILA MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº. 803.585.784-34, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.018450/2021**.

*MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.***ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**Diretor- Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FC9BF4D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA ELIANE COSTA**, inscrita no CPF/MF de nº. 347.930.624-15, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br** para tratar de assuntos do seu interesse, referente aos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 07000.073738/2016 e Nº. 07000.055129/2017**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2391CED**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE CASTRO FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 210.367.804-49, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.043517/2020**.

*MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.***ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**Diretor- Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58E4E3E3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES LAMENHA BRAGA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 408.699.704-53, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.123706/2019**.

MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:83CB6DA2**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **VALDIZE SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 470.379.464-00, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.079979/2017**.

MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBFA8B34**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ZENEIDE CORREIA MARINHO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 088.477.894-00, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.006484/2021**.

MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**Diretor-presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C375522**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e

Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **LUIZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 287.315.904-97, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assunto referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.016197/2021**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:273FD5F8**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **HEITOR ALVES VILELA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 373.365.174-04, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assunto referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.001749/2021**.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB3BB0CF**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 050 Maceió/AL, 18 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2021 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **TEREZA CRISTINA FARIAS FERRO DO AMARAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 208.248.904-34, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar

de assunto referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.031504/2021.**

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E3FB1AC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 018 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA, COMUNICA QUE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO TERÁ O GOZO DE FÉRIAS DE 30(TRINTA) DIAS, NO PERÍODO DE **01/06/2021 A 30/06/2021**, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

Nº	NOME	MATRICULA Nº.	SETOR	PERÍODO AQUISITIVO
01	GENIVALDO FERNANDO DOS SANTOS	19410-7	DOE	2020/2021

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Superintendente/SIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB17A900

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, inciso I, II e V, e conforme norteamto do artigo 59 do Decreto Municipal nº. 7.269 de 11 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **CÂMARA DE APURAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO - CAF**, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR, CABENDO A UM A COORDENAÇÃO, SENDO UM DOS REPRESENTANTES, OBRIGATORIAMENTE, PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO:

Cleydner Marques de Magalhães Maurício.

CPF n. 451.550.384-72

Fábio Torres de Oliveira.

CPF n. 524.654.384-68

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC:

Titular: Silvio Marcelo Ferreira.

CPF n. 470.048.784-49

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM:

Titular: Vereador Cal Moreira.

Suplente: Pastor Oliveira Lima.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – SINTURB:

Titular: Henrique Lins Schwambach.

CPF n. 097.266.274-00

Suplente: Paulo Sérgio da Silva.

CPF n. 467.302.065-00

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - SINTTRO/AL:

Titular: Sandro Reges de Oliveira.

CPF n. 700.120.914-72

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL:

Titular: Carlos Roberto Dias da Cunha.

CPF n. 464.671.574-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 0151, publicada em Diário Oficial do Município - DOM, no dia 09 de Agosto do ano de 2018.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A68EFBA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo **NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO** cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13.04.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9271/2019	06/11/2019	G219203209	THIAGO SANTOS DE SOUZA
9540/2019	13/11/2019	G232200015	DENISVALDO B. DA SILVA FILHO

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10209/2019	02/12/2019	M000020025	ROGÉRIO LUIZ GONÇALVES MOTA
10330/2019	09/12/2019	D300501968	MARIA TEREZINHA V. DE CARVALHO
9298/2019	07/11/2019	G223201011	LUIZ ANTÔNIO CARNEIRO LAGES
10318/2019	09/12/2019	G22100490	AURIANA VELOSO DE VASCONCELOS
10287/2019	05/12/2019	M000013290	MIGUEL GOMES FILHO
10316/2019	06/12/2019	M000012295	DARLAN FILIPE CHAGAS CORREIA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5BD2CF2E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 022 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13.04.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

**01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10276/2019	05/12/2019	G228600403	NORMA S. ESTANISLAU DOS SANTOS

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10157/2019	29/11/2019	G217000739	RAFAEL DO PRADO GULARTE
10158/2019	29/11/2019	D300503920	RAFAEL DO PRADO GULARTE
10297/2019	06/12/2019	D300501320	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

**03 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9290/2019	06/11/2019	G221000496	ARIANNES DOS SANTOS
10291/2019	06/12/2019	G219901328	LOURDES MARIA MONTONI DA SILVA
9273/2019	06/11/2019	M000004995	CLISTHENES BARBOSA DA SILVA
10309/2019	06/12/2019	G225400255	JOSÉ CARLOS DA SILVA VERÇOSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32EEE4F8

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 023 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 27.04.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

**01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9549/2019	13/11/2019	G218400008	DENISVALDO B. DA SILVA FILHO
10286/2019	05/12/2019	G218300863	NILDO BARBOSA DOS SANTOS

**02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9253/2019	06/11/2019	M000004391	PATRYCIA SOUZA DA SILVA
10627/2019	02/12/2019	M000018027	ALEXANDRE KYST BACHER
9550/2019	13/11/2019	G268800089	JACINTO JOSÉ L. NETO
10152/2019	29/11/2019	M000013079	MAYARA LÚCIO DE OLIVEIRA
9291/2019	06/11/2019	G219000332	JAMES GUIMARÃES SOUSA
10283/2019	05/12/2019	M000012789	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD88CBBC

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 024 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 27.04.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

**01 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9270/2019	06/11/2019	D300483633	THIAGO SANTOS DE SOUZA
9538/2019	13/11/2019	M000002252	DENISVALDO B. DA SILVA FILHO
9300/2019	07/11/2019	G219101040	ALEXANDRE SANTOS DE LIMA
9545/2019	13/11/2019	G220200061	DENISVALDO B. DA SILVA FILHO
9292/2019	06/11/2019	M000005150	TACIANA PATRÍCIA A. S. RODRIGUES

**02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10628/2019	02/12/2019	M000017735	ALEXANDRE KYST BACHER
10264/2019	05/12/2019	M000016709	LAÉRCIO FERREIRA DA SILVA
10288/2019	05/12/2019	M000013847	MIGUEL GOMES FILHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C612A0A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0747/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **LETÍCIA SOUSA SIQUEIRA** – CPF 115.121.024-23, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68928D0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0748/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **MARCIANA PEREIRA FLORENTINO** – CPF 074.000.334-84, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C9E2B99

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0749/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **IZAURA OGENNYN BORGES DELFINO** – CPF 114.404.104-02, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP04, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44F505D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0750/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA EDUARDA SAMPAIO TENÓRIO** – CPF 059.190.324-56, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F3015EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0751/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **MARCIANA PEREIRA FLORENTINO** – CPF 074.000.334-84, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C53D813C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0752/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE
2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **LETÍCIA SOUSA SIQUEIRA** – CPF 115.121.024-23, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete da Vereadora OLÍVIA TENÓRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6113CD63

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP - 0753/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **MANOEL MESSIAS BERNARDINO** – CPF 679.772.784-72, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE022E63

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 153/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”, CUJA FINALIDADE DIZ RESPEITO AO ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 153/2021, traz no bojo de seus 10 (dez) artigos, matéria pertinente a inserção do estudo da Constituição Federal do Brasil no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Traz diretrizes para implementação do referido projeto, cuja competência para tanto, diz respeito ao Poder Executivo Municipal.

Impõe ao Poder Executivo a regulamentação da Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como a aplicação da disciplina a partir do ano letivo de 2022.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

O projeto tem viés e vertentes ligadas à educação, direito de segunda dimensão, que tem por característica impor ao Estado uma obrigação de fazer para que esses direitos sejam efetivados.

Nossa Constituição Brasileira é clara ao impor ao Poder Público o dever de garantir a educação quando a elencou como direito social. Assim foi estabelecido:

“Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Carta Magna foi além, estabelecendo, em capítulo próprio, vários dispositivos relacionados ao direito à educação e assinalando ao Estado algumas obrigações como, por exemplo.

“Art. 205 – A educação, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”; (grifo nosso).

Além disso, o texto constitucional estabeleceu um regime de colaboração entres os entes da federação para que a educação fosse bem salvaguardada em sua efetivação, mesmo quando encarrega de maneira repartida as responsabilidades pelos diversos níveis de ensino.

Logo, dá análise do referido Projeto de Lei nº 153/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, de modo que passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 153/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa

Aldo Loureiro

Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D86B025

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELLY EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF **sob o nº. 10.550.634/0002-52**, situada na Via Secundária 5, nº. 14 – Complemento: Loteamento Distrito Industrial Quadra 9C - Lote 14 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-489, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PRODUTOS ELLY”**, situado na Via Secundária 5, nº. 14 – Complemento: Loteamento Distrito Industrial - Quadra 9C - Lote 14 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-489 – **Foi solicitado Estudo Ambiental. (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51761ECE

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME: JOÃO PAULO SOUZA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **080.031.804-81**, situado na Rua Manoel Affonso de Melo, s/nº. – Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-095, com atividades de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Manoel Affonso de Melo, s/nº. – Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-095; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B8713C4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: I FABBRIS JÚNIOR - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.282.216/0001-00**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 10 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CHURRASCARIA DO BIGODE”**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 10 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AB64AE1F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.445.132/0001-39**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 355 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO MANSÃO GALBA ACCIOLY”**, situado na Avenida Sílvio Carlos Viana, s/nº. - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F0523FB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: OLIVEIRA E NOBRE SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.154.589/0004-49**, situada na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 190 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“NOBRE SUPERMERCADOS”**, situado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 190 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230 – Foi solicitado Estudos Ambientais. (ECA)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9990342

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.0108/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, nº. 408, anexos 424/450, Bairro: Freguesia da Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, perfazendo o valor global de **R\$ 78.000,00(Setenta e oito mil reais)**.

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Haloperidol 1 mg, comprimido	UND.	60.000	Cristália Registro Anvisa: 1.0298.0020.022-9	0,13	7.800,00
Valor total do item						7.800,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Haloperidol 1 mg, comprimido	UND.	540.000	Cristália Registro Anvisa: 1.0298.0020.022-9	0,13	70.200,00
Valor total do item						70.200,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E952F309

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.0110/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.910.616/0001-96, situada na Rua Deputado Matos Teles, nº. 501, Loja 1, Bairro: Luzia - Aracaju/SE, CEP: 49.048-070, perfazendo o valor global de **R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil trezentos reais)**

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP – 10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
09	Neomicina + Bacitracina creme 5 mg + 250 UI, bisnaga 10g	UND.	10.000	Prati Registro Anvisa: 01.256.801/2800.64	1,89	18.900,00
Valor total do item						18.900,00

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E MEPP'S

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
19	Fenitoína 100 mg, comprimido	UND.	80.000	Teuto Registro Anvisa: 01.037.004/7300.59	0,13	10.400,00
Valor total do item						10.400,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87862E56

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.0111/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 06.628.333/0001-46, situada na Rodovia Dr. Antonio Lirio Callou, Km 02 s/nº. - Sítio Barreiras, Barbalha/CE – CEP: 63.180-000, perfazendo o valor global de **R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)**.

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
13	Paracetamol solução oral 200 mg/mL, frasco 15 mL	UND.	10.000	Farmace Registro ANVISA: 1.1085.0034.002-9	0,89	8.900,00
Valor total do item						8.900,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
14	Paracetamol solução oral 200 mg/mL, frasco 15 mL	UND.	90.000	Farmace Registro ANVISA: 1.1085.0034.002-9	0,89	80.100,00
Valor total do item						80.100,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F471F3A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0113/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.706.033/0001-57, situada na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº. 231, Andar 1, Bairro: Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, perfazendo o valor global de **R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E MEPP'S

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Metformina, cloridrato 500 mg, comprimido	UND.	200.000	PRATI (PR) Registro M.S: 1256801510061	0,11	22.000,00
Valor total do item						22.000,00
25	Simeticona emulsão oral 75 mg/mL, frasco 15mL	UND.	5.000	EMS Registro Anvisa: Isento	1,32	6.600,00
Valor total do item						6.600,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDB19712

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0114/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020),a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26981.455/0001-29, e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.707.920/0001-66, situada na Rua do Luxemburgo, s/nº. - Galpão 02, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA – CEP 41.230-130, perfazendo o valor global de **R\$ 104.000,00(Cento e quatro mil reais)**.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E MEPP'S

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	Prednisona 5 mg, comprimido	UND.	400.000	Sanval Registro Anvisa 1.071.402.370.044	0,09	36.000,00
Valor total do item						36.000,00
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	Prednisona 20 mg, comprimido	UND.	400.000	Sanval Registro Anvisa 1.071.402.370.087	0,17	68.000,00
Valor total do item						68.000,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B07C7367

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0112/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 03.817.043/0001-52, situada na Rua João Domingos Sobrinho, nº. 91, Bairro: Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, perfazendo o valor global de **R\$ 94.920,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais).**

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Salbutamol, sulfato solução inalante 6 mg/mL (equivalente a 5 mg de salbutamol), frasco 10 mL	UND.	600	Glaxosmithkline Registro Anvisa 1010702261029	15,82	9.492,00
Valor total do item						9.492,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	Salbutamol, sulfato solução inalante 6 mg/mL (equivalente a 5 mg de salbutamol), frasco 10 mL	UND.	5400	Glaxosmithkline Registro Anvisa 1010702261029	15,82	85.428,00
Valor total do item						85.428,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAF0A29B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0109/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.069133/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos (itens remanescentes do PE 104/2020), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.856.593/0001-66, situada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº. 145, Bairro: Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, perfazendo o valor global de **R\$ 649.100,00(Seiscentos e quarenta e nove mil, cem reais)**

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	Miconazol, nitrato creme vaginal c/ aplicador 2%, bisnaga 80g	UND.	8.000	Prati, Donaduzzi& Cia Ltda Registro Anvisa: 1256800530059	4,25	34.000,00
Valor total do item						34.000,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	Miconazol, nitrato creme vaginal c/ aplicador 2%, bisnaga 80g	UND.	72.000	Prati, Donaduzzi& Cia Ltda Registro Anvisa: 1256800530059	4,25	306.000,00
Valor total do item						306.000,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Neomicina + Bacitracina creme 5 mg + 250 UI, bisnaga 10g	UND.	90.000	Prati,Donaduzzi& Cia Ltda Registro Anvisa:	1,49	134.100,00

				1256801280064		
Valor total do item						134.100,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
11	Paracetamol 500 mg, comprimido	UND.	250.000	Prati,Donaduzzi& Cia Ltda Registro Anvisa: 1256800500028	0,07	17.500,00
Valor total do item						17.500,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário RS	Valor Total RS
12	Paracetamol 500 mg, comprimido	UND.	2.250.000	Prati,Donaduzzi& Cia Ltda Registro Anvisa: 1256800500028	0,07	157.500,00
Valor total do item						157.500,00

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53AFD787

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0227 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO — SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de Julho de 1997,

CONSIDERANDO, que a Carteira de Permissionário, documento emitido pela SMTT que autoriza a exploração do serviço de táxi ao permissionário devidamente cadastrado, tem validade de 01(um) ano;

CONSIDERANDO, o significativo número de permissionários de exploração do serviço supracitado cuja permissão encontra-se com prazo de renovação expirado e/ou com demais pendências;

CONSIDERANDO, que é autorizado ao Superintendente da SMTT baixar normas complementares de matérias concernentes às suas atribuições, por força do Art. 210 do Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, que esta autarquia está submetida aos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço desta mesma natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a regra prevista no Art. 96, III do Decreto nº. 5.669/1997.

Parágrafo único. Referido dispositivo passa a fixar prazo limite para renovação das permissões escolares cadastrados nesta Superintendência, sob pena de extinção.

Art. 2º - Ficam convocados os permissionários da prestação do serviço público de táxi, em situação irregular conforme listagem em anexo, objetivando a sua total regularização perante à SMTT no prazo de 30(trinta) dias úteis a partir do dia posterior a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A regularização tratada no caput deste artigo restringe-se exclusivamente para a hipótese prevista no art. 96, III, do Decreto Municipal nº. 5.669/1997, ou seja, somente para os casos de pendência de renovação de permissão por mais de sessenta dias após o seu vencimento, não abrangendo outros casos de irregularidades, quais, caso houver, deverão ser sanados com base em dispositivo legal próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

ANEXO ÚNICO A PORTARIA DE Nº. 012 DE 10/02/2021.

LISTA DE RENOVAÇÃO POR PERMISSÃO NÃO REALIZADA.

01/01/2019 à 31/12/2019

Alvará(total: 182)

ANEXO I: LISTA DE RENOVAÇÕES NÃO REALIZADAS ATÉ MARÇO DE 2020 POR ALVARÁ					
A-0199	A-0960	A-1653	A-2114	A-2640	
A-0207	A-0994	A-1687	A-2118	A-2646	
A-0252	A-1008	A-1709	A-2125	A-2653	
A-0357	A-1059	A-1710	A-2164	A-2670	
A-0359	A-1101	A-1717	A-2169	A-2691	
A-0414	A-1118	A-1720	A-2175	A-2728	
A-0458	A-1183	A-1752	A-2178	A-2805	
A-0475	A-1184	A-1753	A-2181	A-2809	
A-0478	A-1206	A-1761	A-2183	A-2815	
A-0486	A-1226	A-1764	A-2189	A-2869	
A-0487	A-1306	A-1775	A-2232	A-2918	

A-0621	A-1311	A-1861	A-2265	A-2926
A-0627	A-1316	A-1880	A-2294	A-3054
A-0628	A-1333	A-1883	A-2326	A-3118
A-0656	A-1360	A-1907	A-2338	A-3163
A-0684	A-1368	A-1959	A-2350	A-3183
A-0720	A-1390	A-1964	A-2351	A-3186
A-0740	A-1411	A-1981	A-2405	A-3193
A-0776	A-1421	A-1987	A-2514	
A-0809	A-1422	A-2001	A-2514	
A-0868	A-1484	A-2074	A-2514	
A-0887	A-1503	A-2081	A-2549	
A-0935	A-1520	A-2093	A-2588	
A-1577				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C1D7247

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021 / 1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.500.749,34	3.681.428,00	4.080.827,86	3.552.678,02	3.640.483,68	3.598.953,68	5.707.637,50	4.469.793,00	3.800.000,00	3.886.235,88	4.000.000,00	4.200.000,00	48.118.786,96	0,00
Pessoal Ativo	3.500.749,34	3.681.428,00	4.080.827,86	3.552.678,02	3.640.483,68	3.598.953,68	5.707.637,50	4.469.793,00	3.800.000,00	3.886.235,88	4.000.000,00	4.200.000,00	48.118.786,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.500.749,34	3.681.428,00	4.080.827,86	3.552.678,02	3.640.483,68	3.598.953,68	5.707.637,50	4.469.793,00	3.800.000,00	3.886.235,88	4.000.000,00	4.200.000,00	48.118.786,96	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.500.749,34	3.681.428,00	4.080.827,86	3.552.678,02	3.640.483,68	3.598.953,68	5.707.637,50	4.469.793,00	3.800.000,00	3.886.235,88	4.000.000,00	4.200.000,00	48.118.786,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.846.522.297,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.846.522.297,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	48.118.786,96	1,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	170.791.337,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	162.251.770,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	153.712.204,05	5,40

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

DANIEL SALGUEIRO DA SILVA

Controlador

JANE MÉRCIA SANTOS

Contadora

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador: B0566029